



JUCESP PROTOCOLO
2.335.323/12-0



EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

ATA Nº 19/2012 - LIVRO 004
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, no escritório da Embraer S.A. na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer, sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Hermann H. Wever, Aprígio Eduardo de Moura Azevedo, Arno Hugo Augustin Filho, Claudemir Marques de Almeida, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva, Samir Zraick, Satoshi Yokota, Sergio Eraldo de Salles Pinto, Vitor Paulo Camargo Gonçalves e Wilson Carlos Duarte Delfino, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 4º trimestre.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 4º trimestre de 2012, no valor de R\$ 36.450.344,95, correspondendo a R\$ 0,05 por ação, sendo que o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data de 17 de dezembro de 2012; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2012, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 17 de dezembro de 2012; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 11 de janeiro de 2013, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 18 de dezembro de 2012, inclusive.

5

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteadro Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 6 de dezembro de 2012.

aa) Alexandre Gonçalves Silva – Presidente; Hermann H. Wever - Vice-Presidente; Aprígio Eduardo de Moura Azevedo – Conselheiro; Arno Hugo Augustin Filho – Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida – Conselheiro; Israel Vainboim – Conselheiro; João Cox Neto – Conselheiro; Josué Christiano Gomes da Silva – Conselheiro; Samir Zraick – Conselheiro; Satoshi Yokota – Conselheiro; Sergio Eraldo de Salles Pinto – Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves – Conselheiro; Wilson Carlos Duarte Delfino – Conselheiro; Terena Penteadro Rodrigues – Secretária.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica registrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.


Terena Penteadro Rodrigues
Secretária

